



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 017/2026

SÚMULA: Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar nº 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar nº 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial a partir de **05/02/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir aos referidos servidores o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025, Art. 22.

Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Matrícula	Nome Completo	Percentual
750	PAMELA BORO MINERVINO	9%
337	SONIA DA SILVA CAMPOS	3%
273	CLEUZA CARIS MARTINHO	6%
294	VILMA HELENA DOS REIS	6%
766	HELOISA SARAIVA GONDOLFO	6%
485	JULIANA C. DA SILVA CAFACIO	3%
701	FERNANDA L. DE MORAES BARBOSA	3%
700	CLAUDIA CELIA F. DA SILVA	3%
675	MAYSA R. FERREIRA LEITE	3%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de fevereiro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal